



Lido no expediente	066º	Sessão de	17/07/19
As Comissões de:			
(5)	Justiça		
(80)	Economia		
(05)	Saúde		
()			
()			
Secretário			

PROJETO DE LEI PL./0241.5/2019

Proíbe os testes e a instalação da tecnologia 5G (Quinta Geração de internet móvel ou Quinta Geração de sistema sem fio) no âmbito do Estado de Santa Catarina.

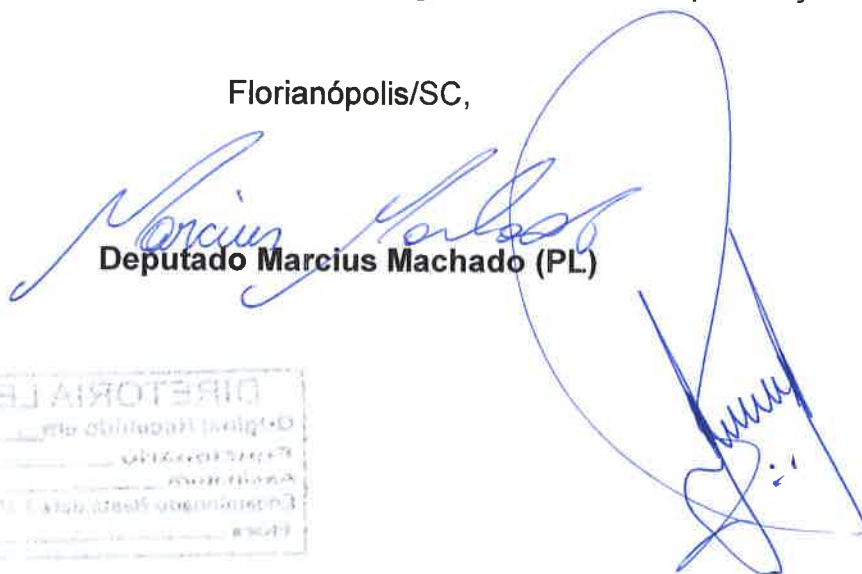
Art. 1º Ficam proibidos os testes e a instalação da tecnologia 5G (Quinta Geração de internet móvel ou Quinta Geração de sistema sem fio) no âmbito do Estado de Santa Catarina.

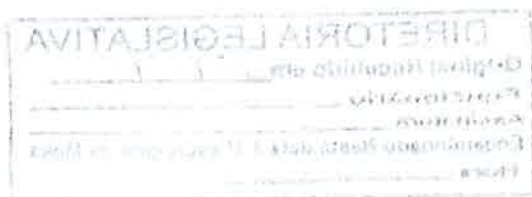
Art. 2º A inobservância desta Lei importa em multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao infrator.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC,


Deputado Marcus Machado (PL)





JUSTIFICATIVA

Há algum tempo, o 5G já vem sendo estudado para substituir o 4G e ter a próxima geração lançada dentre os próximos 10 anos, seguindo o mesmo padrão de evolução das demais gerações anteriores.

Os meios de comunicação vêm divulgando apenas as vantagens que as redes sem fios 5G podem trazer em matéria de comunicação e transmissão de dados, como a rapidez com que os usuários poderão baixar filmes ou músicas, bem como fazer videoconferências simultâneas sem problemas na conexão.

No entanto, de acordo com o renomado médico cardiologista e nutrólogo Dr. Lair Ribeiro aonde **“o 5G chegar, acabou a saúde”**, no qual afirma que nos testes realizados na Holanda **“morreram cerca de 500 pássaros em 2 minutos” e que “quem tem implante de titânio, o implante aumenta em 4 graus no implante¹”**.

A radiação do 5G é muito forte, sendo que a tecnologia 2G, 3G e 4G oscilam de 790 MHz a 2.6 GHz e a tecnologia 5G chega a 3.5 GHz.

Esta casa não pode aceitar que a saúde das pessoas seja prejudicada, bem com a morte de inúmeros animais, em especial irá acabar com as abelhas e de acordo com Albert Einstein “se as abelhas desaparecerem da face da terra, a humanidade terá apenas quatro anos de existência”.

Assim, esperamos contar com a aprovação deste Projeto de Lei por Vossas Excelências.

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=F8D3xa6gBck>